



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

## RESOLUÇÃO CA n° 43/15

**Fixa o valor dos encargos de expediente para 2016 na UNIFEBE e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na alínea "f" do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor dos encargos de expediente para o ano de 2016 dos serviços abaixo especificados no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE:

I - TRANSFERÊNCIAS:

a) Expedição de Documentos para Transferência Externa.....	R\$ 100,00
b) Guia de Transferência .....	R\$ 182,00
c) Solicitação de ingresso por Transferência Externa .....	R\$ 40,00
d) Solicitação de ingresso por Transferência Interna .....	Isento

II - SOLICITAÇÕES:

a) 2ª Oportunidade de Prova ou Exercício .....	R\$ 48,00
b) Revisão de Prova ou Exercício .....	R\$ 37,00
c) Histórico Escolar .....	R\$ 17,00
d) Atestado de Notas .....	R\$ 19,00
e) Ingresso com Curso Superior.....	Isento
f) Licença Gestação .....	Isento
g) Programa de Disciplina .....	R\$ 5,00
h) Requerimento de Matrícula Fora do Prazo .....	R\$ 60,00

i) Requerimento de Solicitação de Análise de Situação Acadêmica de Formandos .....	Isento
j) Requerimento de Outorga de Grau em Separado .....	R\$ 65,00
k) Requerimento de Outorga de Grau em Gabinete .....	R\$ 65,00
l) Solicitação de Aproveitamento de Créditos e de disciplinas de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	R\$ 8,00
m) Trancamento de Matrícula .....	R\$ 32,00
n) Solicitação de Reingresso .....	Isento
o) Solicitação de Alteração de Matrícula em Disciplina .....	R\$ 9,00
p) Requerimento de Prova de Suficiência .....	R\$ 180,00
q) Inscrição para Processo Seletivo Docente Interno (por disciplina).....	R\$ 45,00
r) Inscrição para Processo Seletivo Docente Geral (por disciplina).....	R\$ 103,00
s) Atividade de Intercâmbio.....	R\$ 559,00

III - DECLARAÇÕES:

a) de Frequência .....	R\$ 8,00
b) de Matrícula .....	R\$ 8,00
c) de Conclusão de Curso .....	Isento
d) de Situação financeira .....	R\$ 4,00

IV - DIPLOMAS E CERTIFICADOS:

a) Registro de Diploma de Curso de Graduação .....	Isento
b) Registro de 2ª Via de Diploma de Curso de Graduação .....	R\$ 258,00
c) Registro de Certificado de Curso de Extensão.....	Isento
d) Registro de 2ª Via de Certificado de Curso de Extensão.....	R\$ 20,00
e) Registro de Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	Isento
f) Registro de 2ª Via de Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	R\$ 150,00
g) Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.....	Isento
h) 2ª Via de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação....	R\$ 103,00
i) Alteração de Dados em Diploma ou Certificado.....	R\$ 116,00

V - BIBLIOTECA:

a) Multa diária por atraso de material.....	R\$ 1,70
b) 2ª via da carteira .....	R\$ 16,00
c) 2ª via da chave do guarda-volume .....	R\$ 16,00

§ 1º Efetivado o ingresso por transferência externa, previsto na alínea “c” do inciso I do artigo 1º, o valor do encargo de expediente será reembolsado ao aluno transferido, por meio de desconto na primeira mensalidade escolar.



## Fundação Educacional de Brusque - FEBE

### Conselho Administrativo - CA

§ 2º A expedição de 2ª via de diploma poderá ter o pagamento dispensado em caso de perda ou extravio do diploma original quando ocorrerem situações de emergência, calamidade pública ou correlatas, devidamente comprovadas e autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de novembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente